



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Rodovia ES-482 (Cachoeiro-Alegre) – Fazenda Morro Grande – Caixa Postal 727 – 29311-970 – Cachoeiro de Itapemirim – ES
28 3526-9000

PORTARIA Nº 410-GDG DE 11 DE OUTUBRO DE 2019.

Alterar a portaria GDG nº 395, de 03 de outubro de 2019, que designou a Comissão para definir critérios para afastamento para Licença Capacitação.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Portaria nº 3.273 de 22/11/2017, publicado no DOU de 23/11/2017, seção 2, página 19, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no memorando eletrônico número 50/2019-CAI-CGAO,

RESOLVE:

I - Incluir a servidora abaixo relacionada para compor a comissão responsável pela definição de critérios para afastamento para Licença Capacitação no Campus Cachoeiro de Itapemirim.

Membro:

- a) CAROLINA DE OLIVEIRA SOUZA GANDINE AMARAL, matrícula SIAPE 2148055;

III - Dê-se ciência e publique-se.

Edson Maciel Peixoto

Diretor-Geral